

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3101/2022-DAF/CGP, DE 25/07/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/895027;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento na CIRETRAN do município de Igarapé-Miri.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.500,00
3339036-R\$-1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3221/2022-DAF/CGP, DE 27/07/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/930238;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joelson Rocha Ribeiro, matrícula nº 54192354/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte no município Vigia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-80,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 08/08 à 02/09/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3222/2022-DAF/CGP, DE 27/07/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/927372;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cleide Cassia da Silva Leão Freitas, matrícula nº 57209080/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte no município de Mãe do Rio.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 08/08 à 02/09/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 834061

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3233/2022-DAF/CGP, de 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/927371;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ALTAMIRA – 08/08 a 02/09/2022, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3231/2022-DAF/CGP, de 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/888924;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Casranhal para os municípios de MÃE DO RIO – 08/08 a 02/09/2022, a fim de realizar suas atividades como vistoriadora de veículos na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3242/2022-DAF/CGP, de 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/935835;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E TRÊS E MEIA (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTARÉM – 08/08 a 15/08/2022, ITAITUBA – 16/08 a 22/08/2022, NOVO PROGRESSO – 23/08 a 31/08/2022, a fim de Realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação pendente para renovação do termo de cessão de uso de bem móvel nos referidos municípios.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577 /2
Murilo Ananir da Silva França	57191860 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3244/2022-DAF/CGP, de 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/927019;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Justo dos Santos Ramos Júnior, matrícula nº 5953249 /1, no cargo de Gerente CIRETRAN A, lotado na CIRETRAN de Capanema.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Capanema e de suas gerências diretamente subordinadas.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 1.000,00
3339036-R\$- 500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3243/2022-DAF/CGP, de 28/07/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/939257;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos á servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621 /1, no cargo de Gerente CIRETRAN B, lotada na CIRETRAN de Alenquer.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Alenquer e de suas gerências diretamente subordinadas.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 1.200,00
3339036-R\$- 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.